



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 128/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços de reparos e manutenção ao longo das ruas e avenidas, na sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de novembro de 2021.



LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 30 de 31 de 21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Ao longo das vias públicas na sede do nosso Município é possível verificar a existência de buracos e outros defeitos que devem ser corrigidos pelo Poder Público Municipal, a fim de evitar ocorrências, acidentes e prejuízos ao cidadão e à própria Administração pública, na eventual ocorrência de danos provocados por tal situação.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.